



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 236/2015

Instituir conservatório de música na Secretaria Municipal de Cultura.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

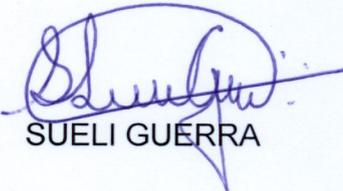
INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja instituído um conservatório de Música na Secretaria Municipal de Cultura.

A criação de um conservatório abrangerá todas as propostas educativas e culturais de âmbito municipal. Uma vez que divulgar a música é o mesmo que criar possibilidades de alavancar a produção cultural local, oportunizará a melhoria na qualidade de vida das pessoas, buscando novos públicos e evitando a necessidade de deslocamento da população às cidades mais próximas à procura de lazer cultural musical. A proposta visa desenvolver a conscientização de toda a comunidade, do poder público e dos empresários, das possibilidades e benefícios que uma série de concertos de qualidade associada ao turismo cultural pode trazer ao município.

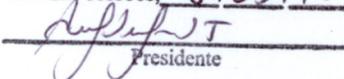
Desta forma, a criação deste conservatório permitirá aos cidadãos desenvolver suas próprias práticas culturais, favorecendo e melhorando a qualidade de vida e democratizando o acesso à cultura.

SALA DAS SESSÕES, 13 de maio de 2015.


SUELI GUERRA

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 18/05/15


Presidente

IND 236/2015
AUTORIA: Ver.^a Sueli Guerra

